

PARA QUE SERVE A BOLSA-ALIMENTAÇÃO?

1. A quem se destina o dinheiro do Programa Bolsa-Alimentação?
→ Destina-se às famílias mais necessitadas de apoio financeiro e de alimentação saudável.
2. O Programa Bolsa-Alimentação se limita a dar dinheiro para as famílias que necessitam?
→ Além do dinheiro, o Programa dá informação sobre saúde e alimentação.
3. Que municípios podem participar do Programa Bolsa-Alimentação?
→ Todos os municípios podem — e devem! — participar do Programa Bolsa-Alimentação.
4. Além de garantir a sobrevivência da criança, em seus primeiros meses de vida, que outros benefícios tem o alimento que a mãe compra para seu filho, com o dinheiro mensal da Bolsa-Alimentação?

→ Nunca é demais lembrar que a criança bem alimentada nos primeiros meses de vida terá melhor possibilidade de ir bem na escola e na vida.



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Procure a Secretaria de Saúde de seu Estado ou entre em contato com o Programa Bolsa-Alimentação, em Brasília, no Ministério da Saúde:

Telefones: (61) 448-8225 e 448-8230

Fax: (61) 448-8227

Endereço: SEPN 511, Bloco C, Edifício Biltar IV, 4º andar
CEP 70750-543 – Brasília – DF

Quem tem internet pode usar o endereço eletrônico (e-mail):
bolsaalimentacao@saude.gov.br

PROCURE TAMBÉM:

Gerência Especial do Projeto Alvorada-Saúde
Projeto Alvorada-Saúde/Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios
Edifício Sede, Sala 408, 4º andar
CEP 70058-900 – Brasília – DF

Telefones: (61) 315-3373/75/76/77

Fax: (61) 226-0864/225-9779

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

ABRIL/2002



Programa Bolsa-Alimentação

BOLSA-ALIMENTAÇÃO: SAÚDE HOJE E NO FUTURO

As gestantes, as mães que estão amamentando e as crianças em seus primeiros anos de vida são os beneficiários diretos do Programa Bolsa-Alimentação

O Governo Federal dá um apoio financeiro mensal em dinheiro para auxiliar a família na compra de alimentos, ajudando a evitar a desnutrição das suas crianças e gestantes

O dinheiro liberado pelo Governo Federal vai diretamente para a mãe, que todo mês pode retirá-lo na agência ou posto autorizado da Caixa Econômica Federal



O DINHEIRO QUE FAZ A DIFERENÇA

Quando a renda familiar é curta, toda ajuda costuma ser um alívio. Em muitos casos, o dinheiro fornecido com regularidade faz grande diferença, pois permite comprar alimentos que ajudam a dar saúde à gestante, à mãe que está amamentando e às crianças nos primeiros anos de vida.

É essa a idéia do Programa Bolsa-Alimentação, criado pelo Governo Federal e pelo Ministério da Saúde em agosto de 2001. O dinheiro do Programa Bolsa-Alimentação vai diretamente para a mãe. Ela (ou outra pessoa responsável) recebe um cartão magnético para retirar o dinheiro todo mês, em agência ou posto autorizado da Caixa Econômica Federal.

O que a família precisa fazer, para receber o dinheiro do Programa Bolsa-alimentação?

- a gestante deve fazer as consultas do pré-natal;
- a gestante deve participar das reuniões e atividades educativas realizadas pela unidade de saúde onde é atendida;

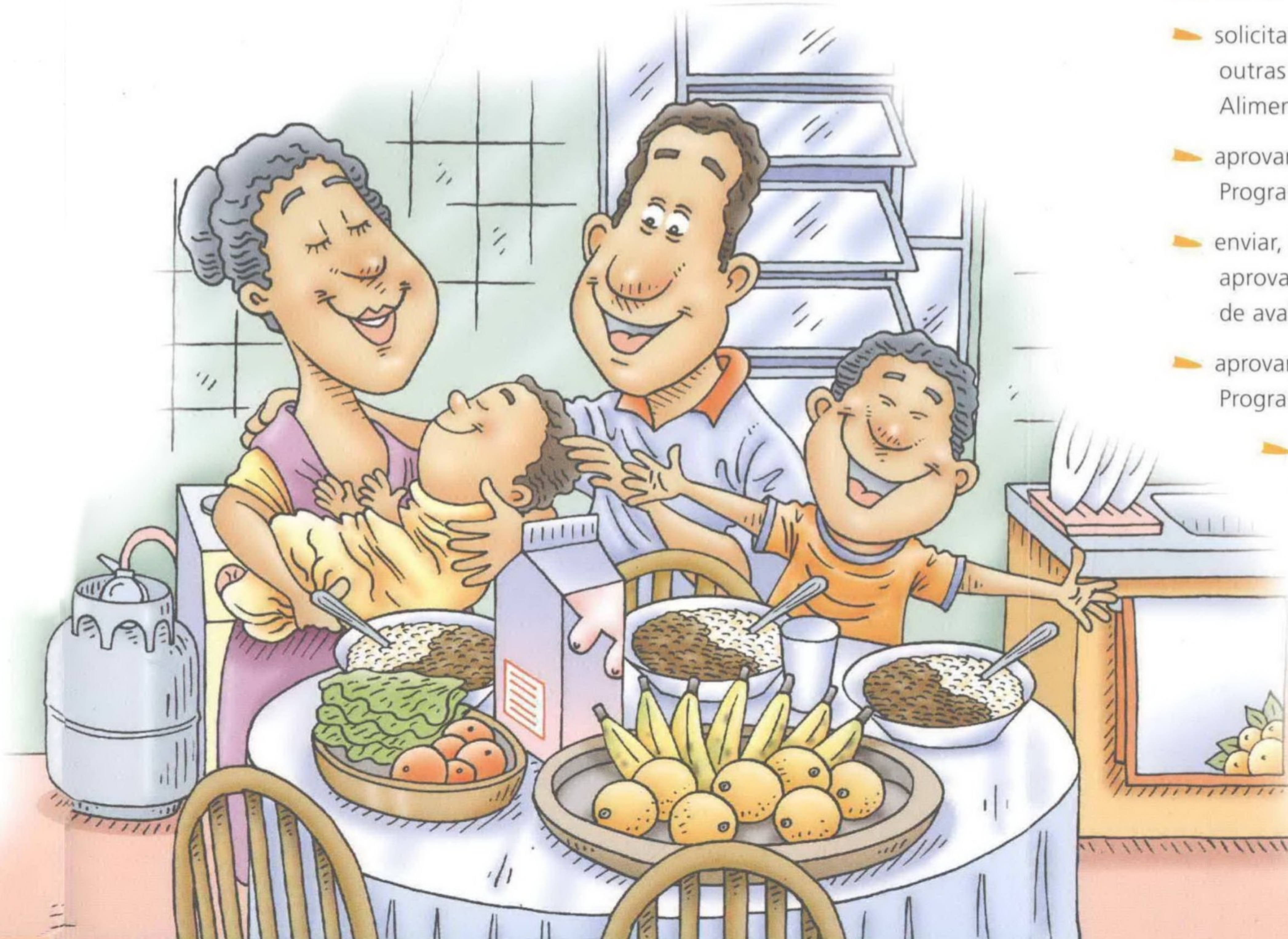
■ a mãe com crianças de zero a 6 anos deve:

1. apresentar registro de nascimento do filho ou filha;
2. garantir a amamentação da criança e pesá-la periodicamente;
3. manter a vacinação da criança em dia;
4. participar das reuniões e atividades educativas realizadas pela unidade de saúde onde é atendida.



AS PROVIDÊNCIAS QUE SUA PREFEITURA PRECISA TOMAR

Para que as famílias de baixa renda de uma cidade recebam o dinheiro do Bolsa-Alimentação, o prefeito precisa tomar as seguintes providências:



- ▶ fazer relatório de avaliação dos resultados do Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais (ICCN), se o município já participa desse programa;
- ▶ assinar carta de adesão ao Programa Bolsa-Alimentação;
- ▶ solicitar à Secretaria Estadual de Saúde os formulários e outras informações para adesão ao Programa Bolsa-Alimentação e dar início ao cadastramento das famílias;
- ▶ aprovar, no Conselho Municipal de Saúde, a adesão ao Programa Bolsa-Alimentação;
- ▶ enviar, à Secretaria Estadual da Saúde, a carta de adesão aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e o relatório de avaliação dos resultados do ICCN;
- ▶ aprovar, na Comissão Intergestores Bipartite, a adesão ao Programa Bolsa-Alimentação;
- ▶ aguardar a qualificação do município pelo Ministério da Saúde, em portaria publicada no Diário Oficial;
- ▶ cadastrar corretamente as famílias, com o Cadastro Único.

